


**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXIII
Educação Teológica II**

Quanto ao documento 294.

Oriundo do(a):



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**
PROTOCOLO No LXXX

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 15/07/2010

CE-SC/IPB 2010, Doc. XXV - Oriundo do Sínodo Espiritossantense .

Ementa:

Proposta e curso de Teologia através do modelo de Ensino a Distância (EAD).

O SC/IPB - 2010 RESOLVE:

Não atender, por compreender que a criação de um seminário virtual não supre as necessidades de nossas instituições teológicas.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2010.

Relator: Rev. Ludgero Bonilha Morais

Sub-relator: Rev. Marcos André Marques

Membros: Rev. Alexandre Neubert da Silva, Rev. Alexandre Rocha Petenati, Rev. Andrey Luz de Carvalho, Rev. Ashbell Simonton Redua, Presb. Darcy Thomé Da Silva, Presb. Delfino Conceição Teixeira, Rev. Dom João da Silva Varella, Rev. Edson de Castro, Presb. Felício Fernandes Bom, Rev. Francisco Creti Neto, Presb. Francisco Rosa Da Fonseca, Presb. Gerson Farias Filho, Rev. Gilberto Pires de Moraes, Presb. Hélio Guedes Montenegro Filho, Rev. Hélio De Oliveira Silva, Presb. Isaías Ferreira Mendonça, Rev. Ivo César Silva Mouzart, Presb. João Claudio Dos Santos Silva, Rev. Luiz Carlos Dos Santos, Rev. Luiz Viana De Alcantara Filho, Rev. Marcos Antônio Almeida Paixão, Rev. Miguel Marques Rodrigues, Rev. Milton Cesar Oliveira da Silva, Rev. Milton Ravacci de Oliveira, Rev. Natanael Miguel Sallum, Presb. Orley Magalhaes De Oliveira, Presb. Querubim Francisco Ferreira, Rev. Reginaldo José de Pinho Borges, Rev. Ricardo José Rosa, Rev. Ricardo Múcio, Presb.



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA
SUPREMO CONCÍLIO - 2010
11 a 17 de Julho de 2010 - CURITIBA - PR

Folha

2

Ruy Carlos Mattos Griffo, Rev. Saulo Pereira de Carvalho.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: CE-SC/IPB 2010, Doc. XXV – Oriundo do Sínodo Central Espiritossantense

Assunto: Proposta de Curso de Teologia através do modelo de Ensino a Distância (EAD)

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 294

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO IV
Educação Teológica II**

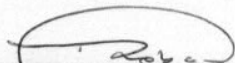
Quanto ao documento 194.

Ementa:



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO No XXV



Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 23/03/2010

Proposta do Curso de Teologia através do Modelo de Ensino a distancia (EAD).

Oriundo do Sínodo Central Espiritossantense.

Considerando:

- 1) Que a proposta sugere elaboração de Curso Teológico à Distância, com grade curricular diferente da atual praticada no Curso de Teologia dos seminários da IPB;
- 2) Que a proposta sugere padrões diferentes quanto à forma de ministrar o curso de Teologia em parceria com Mackenzie e que escapa à supervisão da IPB por meio do órgão específico que é a JET.
- 3) Que é prerrogativa do SC/IPB tratar desta matéria conforme Art. 97, parágrafo único e alínea j da CI/IPB, que assim expressa:- Só o próprio concílio poderá executar o preceituado nas alíneas a, g, h, j;(Art, 97 Parágrafo único da CI/IPB) e criar e superintender seminários, bem como estabelecer padrões de ensino pré-teológico e teológico" (Art. 97, alínea j).

A CE-SCIPB resolve:

- a) Encaminhar o documento ao SC/IPB 2010 para que trate do assunto;
- b) Agradecer ao Presbitério de Guarapari pela contribuição à causa teológica.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2010.

Relator: Rev. Cilas Cunha de Menezes

Sub-relator: Rev. Antônio de Oliveira Júnior

Membros: Rev. Flávio de Aguiar Fonseca

Rev. Adilson Maciel de Araújo

Rev. Gilson Moreira

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sinodo Central Espiritossantense

Proposta de Curso de Teologia através do modelo de ensino á distância (EAD)

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

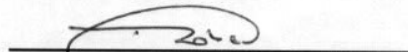


Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 194

Destino:

Sub Com IX



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2010
Ofício CE-SCE 22/2010

Do
SE. Sínodo Central Espiritossantense

Para
Secretário Executivo SC.IPB
Rev. Ludgero B. Morais

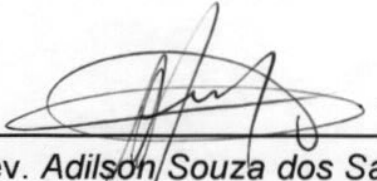
Assunto: encaminhamento de proposta de curso de teologia através
do modelo de ensino à distância (EAD).


Prezado irmão,

O Sínodo Central Espiritossantense, em sua XVII reunião
extraordinária, realizada nesta data, recebe relatório de Comissão
Especial Pró-Seminário no estado do ES e encaminha à CE.SC.IPB
nos termos do artigo 63 da CI.IPB: **proposta de curso de teologia
através do modelo de ensino à distância (EAD).**

No serviço do reino,




Rev. Adilson Souza dos Santos
SEC. EXEC. SCE.

DOC. N°	32
DESTINO:	CE - SC - IPB
DATA:	20/02/2010
	
	(PRESIDENTE)

Relatório da Comissão Especial Pró-Seminário

A presente comissão foi nomeada pelo Sínodo Central Espiritossantense em sua última Reunião Ordinária, com o objetivo de estudar e apresentar uma proposta para o Supremo Concílio da IPB em sua Reunião Ordinária no ano de 2010, com base em documento oriundo do Presbitério de Guarapari. A mesma reuniu-se em três momentos, a fim de avaliar a questão. Foram encaminhados às Igrejas do Espírito Santo, via seus respectivos Sínodos e Presbitérios, questionário para avaliar a demanda de um seminário no Espírito Santo. Registra-se que tal iniciativa não obteve o êxito esperado, uma vez que houve alguma dificuldade da parte da secretaria executiva do SCE em fazer o encaminhamento devido em tempo hábil.

Contudo, a partir dos elementos disponíveis, a Comissão faz as seguintes considerações:

1. Que não há demanda no Estado do Espírito Santo que garanta por si a manutenção de um seminário nos moldes atualmente utilizados pela IPB;
2. Que há uma demanda reprimida de líderes de igreja (presbíteros, diáconos, entre outros) locais que desejam, por sua custa, cursar Teologia com vista a um melhor preparo para atuar nos limites de suas congregações, sem o intuito de abraçar o ministério pastoral;
3. Que não se percebe no modelo atual de educação teológica da IPB a intenção prestigiar tal demanda, o que segue na contramão do que tem sido visto em outras denominações em Brasil;
4. Que há uma queda na demanda nacional pelos cursos de teologia dos seminários da IPB, que pode ser averiguada nos dados na tabela abaixo:

Vestibular Unificado 2010		
Relação Vagas vs. Inscritos		
Descriminação	Números	Porcentagem
Vagas	425	100%
Inscritos	238	56%
Relação Inscritos vs. Reprovados		
Inscritos	238	100%
Reprovados	97	40,75%
Relação Vagas vs. Aprovados		

Vagas	425	100%
Aprovados	141	33%

(Fontes: Sites: WWW.IPB.ORG.BR, WWW.SEMINARIOJMC.BR)

- Que o Brasil é um país de dimensões continentais e de discrepâncias sociais e econômicas, que atingem tanto pessoas como a própria Igreja. Isto gera dificuldades no encaminhamento de candidatos aos seminários atuais, devido aos custos elevados de manutenção dos mesmos, estimado em R\$ 900,00 mês (custo referente à mensalidade e alojamento no STPDNE);
- Que alguns concílios pelo Brasil têm optado por encaminhar seus candidatos à seminários locais, de outras denominações ou interdenominacionais, a fim de mantê-los no seu respectivo campo com a possibilidade de aproveitamento de seus serviços e diminuição do custo para presbitérios, Igrejas e famílias;
- Que tal atitude ignora decisões do CE-SC/IPB, respectivamente CE-2007-Doc.23 e CE-2008-134, que tratam, entre outras coisas, do reconhecimento da idoneidade dos cursos de teologia pela IPB é uma prerrogativa da JET (Junta de Educação Teológica) e da reafirmação da recomendação de envio dos candidatos da IPB para seus seminários oficiais;
- Que os cursos teológicos não ligados à IPB, na sua maioria, não tem qualquer compromisso com a Confessionalidade ou a Tradição Teológica Reformada, gerando ministros sem o devido apego e preparo naquilo que é um valor inegociável para a IPB;
- Que o Exame Nacional de Avaliação dos Seminários da IPB 2009 revela um desempenho preocupante dos alunos/instituições, no qual a média geral dos seminários é 58,16 (em 100). Percebe-se que a menores médias estão em disciplinas ligadas à Teologia Exegética e Bíblica, História da Igreja, Filosofia, Língua Portuguesa e Constituição, Ordem e Governo. Lembrando que a média para aprovação nos seminários é 70,0 (em 100), portanto, nem a média geral do ENAS-IPB e nem a maior média obtida pelo primeiro colocado dentre os seminários seria insuficiente para aprovação de um candidato no curso regular.

Ver gráfico abaixo:

COLOCAÇÃO SEMINÁRIOS									
Colocação	IET	Teologia Sistemática (20)	Teologia Pastoral (20)	Teologia Exegética e Bíblica (20)	História da Igreja (10)	Filosofia (10)	Língua Portuguesa (10)	Const. Ordem e Governo (10)	Total (100)
1º Lugar	JMC	14,10	15,00	11,00	5,60	6,00	6,50	6,00	64,20
2º Lugar	STNE	13,70	16,40	9,40	5,20	4,70	5,40	5,70	60,50
3º Lugar	SPS	12,60	16,30	9,60	3,45	5,10	5,65	7,00	59,70
4º Lugar	SPN	13,33	15,13	9,27	3,93	5,07	4,80	5,20	56,73
5º Lugar	SPBC	14,15	15,31	8,23	4,31	5,54	4,31	4,08	55,92
6º Lugar	SDNE	12,81	15,35	8,94	3,61	4,77	5,32	4,97	55,77
7º Lugar	SPAS	11,20	15,50	7,30	3,70	5,20	5,80	5,60	54,30

(Fonte: Site do JMC: http://www.seminariojmc.br/visualizador/lista_fotos.asp?CD_MATERIA=451&CD_FIGURA=373)

10. Que Estudos do Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais (Inep), do Ministério da Educação (MEC) concluíram: numa comparação simples a nota dos alunos do EAD em relação aos alunos de cursos presenciais e semipresenciais é superior em 6,7 pontos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). (FONTE: NA MEDIDA – Boletim de Estudos Educacionais INEP-MEC, ano 1, nº2, Julho 2009, p. 11).
11. Que no estudo do INEP, apresenta a seguinte conclusão a respeito do modelo de EAD e o desempenho de seus alunos: *“Portanto, se o desempenho dos alunos concluintes no Enade é um bom indicador – embora não o único – da qualidade de um curso de ensino superior no Brasil, os dados existentes apresentam importantes evidências de que os cursos de EaD, aqui analisados, têm qualidade, no mínimo, semelhante à dos cursos presenciais e semipresenciais, além de oferecerem oportunidade de acesso a um público diferenciado daquele atendido pelo ensino regular”*. (FONTE: NA MEDIDA – Boletim de Estudos Educacionais INEP-MEC, ano 1, nº 2, Julho 2009, p. 12).
12. Que instituições oficiais de ensino teológico de denominações evangélicas do Brasil têm utilizado do modelo de EAD, ofertando cursos de teologia com reconhecimento do MEC, como exemplo, a Igreja Metodista do Brasil via UMESP (cf. <http://www.metodista.br/ead/teologia>, <http://www.metodista.br/fateo>);
13. Que outras denominações estão optando pela modalidade de EAD com o intuito de dar aos seus candidatos graduação reconhecida pelo MEC, como, por exemplo, a Faculdade Teológica Batista do Paraná, conforme Processo nº 23000.005714/2007-94, Registro SAPIEnS no 20060 015635 e publicação no DOU n.º 30, de 12.02.2010, Seção 1, página 29 (Fonte: DOU nº 30 - 12.02.2010).
14. Que tal modalidade de ensino gera um custo menor que o atual, tanto para a IPB quanto para alunos, famílias, Igrejas e Concílios, girando na casa de R\$ 252,00 (referente a mensalidade cobrada pela UMESP – cf. <http://www.metodista.br/ead/teologia>).
15. Que a oferta de um curso à distância com uma matriz presbiteriana implica numa divulgação do pensamento cristão reformado e numa influência maior deste pensamento no meio acadêmico;
16. Que a questão do reconhecimento do curso teológico é uma discussão presente na IPB, existindo uma comissão especial designado pelo SC de 2006 para estudar o assunto;
17. Que é perfeitamente possível aprovar uma grade curricular, com disciplinas de caráter generalista, que atenda às resoluções e pareceres do da Câmara de

Sínodo Central Espiritossantense

Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) quanto aos cursos de teologias reconhecidos pela MEC;

18. Que a IPB via Mackenzie - Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper possui *Know-How* no ensino à distância (EAD), tendo reconhecida a sua marcante contribuição para o EAD pela conquista do Prêmio e-Learning Brasil 2009/2010;
(Fontes: <http://www.mackenzie.br/teologia.html>, <http://www.elearningbrasil.com.br/premio/2009/contribuicao/>)
19. Que o ensino à distância (EAD) da Universidade Presbiteriana Mackenzie está em processo de elaboração;
20. Que o ensino à distância é um mecanismo de divulgação da marca e do ensino ofertado pelo Mackenzie, bem como, da divulgação da Instituição Mantenedora que é o ~~Mackenzie~~; IPB
21. Que há o Interesse na implantação de unidades do Mackenzie nas principais capitais brasileiras, entre elas Vitória (ES), cuja proposta foi devidamente aprovada pela CE-SC de 2008 e encaminhada ao Conselho de Curadores do Mackenzie para estudos e demais providências.
22. Que o Estado do Espírito Santo é um dos estados federados de maior concentração de presbiterianos, estando a IPB presente em praticamente todos os municípios e em franco desenvolvimento em solo capixaba;
23. Que o Estado do Espírito Santo tem ofertado à IPB liderança abundante que a tem servido em diversas áreas da estrutura de nossa denominação, funcionando como sede da Tesouraria da IPB;

Sendo assim, o SCE resolve:

- 1) Propor a criação de curso em teologia através do modelo de ensino à distância (EAD), com as seguintes alternativas/possibilidades:
 - a. Via Mackenzie, conforme exposto acima;
 - b. Via uma nova instituição de ensino presbiteriana criada para este fim. Em não havendo a possibilidade de utilização do Mackenzie, criar-se-á uma nova instituição, genuinamente presbiteriana, aproveitando um dos seminários já existentes (por exemplo, o Seminário José Manoel da Conceição que já possui uma instituição mantenedora – a Fundação JMC). Tal instituição seria credenciada pelo MEC e autorizada para ministrar o curso de teologia presencial. Em seguida, solicitará autorização para ministrar cursos de teologia a distância. Ressaltamos que esta é uma alternativa mais demorada.
- 2) Propor a seguinte estrutura para o curso:
 - a. Modalidade – ensino à distância (EAD) com encontros presenciais;
 - b. Grade 1 – A grade curricular será dividida em duas:

- i. **Grade básica (na modalidade EAD)** – seria utilizada a atualmente ofertada pela EST-Mackenzie ou criada nova grade voltada para atender especificamente a esta modalidade. Esta grade privilegiará a formação nas seguintes áreas: sistemática, exegética, bíblica, cultura geral e história. Esta será concluída em três (3) anos, recebendo os concluintes o diploma do curso de teologia, reconhecido pelo MEC;
 - ii. **Grade pastoral (na modalidade presencial e curso integral)** – esta grade privilegiará as áreas: Teologia do Culto, História da IPB, Pastoral, (áreas voltadas para formação de ministros para a IPB) e continuará a ser ofertada nos seminários por um período de um (1) ano, ao fim do qual será ofertado um diploma de especialista.
- c. Licenciatura e Ordenação – mantém os dispostos constitucionais sem qualquer modificação, uma vez que o que muda é a forma como “o estudo das matérias dos cursos regulares” será completado nos seminários da IPB (vide Art. 118 CI/IPB);
- d. Criação de Pólo-Piloto: Criação de um Pólo-Piloto na região da Grande Vitória (Espírito Santo), para ministrar a grade básica. O Pólo presencial necessitará:
- i. Sala de aula (auditório);
 - ii. Biblioteca;
 - iii. Laboratório de Informática;
 - iv. Equipamento de transmissão;
 - v. Ferramenta do EAD (Moodle).
 - vi. Seleção e formação de tutores locais.
- e. Complementação dos estudos para o candidato que desejar seguir o ofício de pastor, cursando a grade pastoral na modalidade estritamente presencial: considerando que o Estado do Espírito Santo tem jurisdição na JURET-Rio, determina-se que o Seminário a oferecer a complementação da grade pastoral para a formação de ministro presbiteriano seja o **Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Asbhel Green Simonton, no Rio de Janeiro (RJ)**
- 3) Propor a criação Comissão Especial para Desenvolvimento do Projeto de EAD/IPB, composta pela Junta de Educação Teológica (JET), Mackenzie via Conselho de Curadores e Escola Superior de Teologia (EST), Sínodo Central Espiritossantense (SCE), como proponente do projeto, tendo como participante um dos membros da Comissão e o Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper (CPAJ) como consultor de ensino à distância (EAD). Tal Comissão terá com

Sínodo Central Espiritossantense

objetivo: (a) criar a grade básica; (2) desenvolver o modelo dos cursos e da gestão do projeto. A Comissão seguirá o seguinte cronograma: (i) Apresentar relatório parcial de atividades na CE/SC-IPB; (ii) Iniciar o pólo-piloto até o segundo semestre de 2011; (iii) avaliar e apresentar relatório final no SC/IPB 2014.

Considerações finais:

1. A proposta de ensino à distância para a formação pastoral na IPB gerará as seguintes condições e situações:
 - a) Melhor preparo de ministros, uma vez que os mesmos terão a possibilidade de ser acompanhados em seus estudos por seus Concílios, numa estrutura presbiteriana;
 - b) Desenvolvimento de liderança local com conhecimento sólido da teologia reformada;
 - c) Solidificação da identidade presbiteriana através padronização do ensino teológico da IPB, evitando o candidato ao ministério estudar em seminários de outras denominações;
 - d) Direcionamento de investimentos em candidatos realmente interessados no ministério pastoral, uma vez que seguirão para o seminário presencial somente aqueles que completaram o curso básico e reafirmaram sua vocação;
 - e) Diminuição da ociosidade das estruturas dos atuais seminários, uma vez que os mesmos poderão ser usados para abrigar pólos de EAD, não só para o curso de teologia, mas para outros cursos oferecidos pela Universidade Mackenzie (caso seja a via a ser utilizada – ver. Resolução 1.a);
 - f) Que não haverá “concorrência” direta com os atuais Seminários da IPB, uma vez que, parte dos candidatos, já estudam em outros seminários (não ligados e/ou considerados idôneos pela IPB), pois não possuem condições de se deslocarem para os locais onde funcionam os Seminários da IPB.
 - g) Diminuição de investimentos diretos da IPB na Educação Teológica, uma vez que a responsável pela estrutura será o Mackenzie (caso seja a via a ser utilizada – ver. Resolução 1.a);
 - h) Acessibilidade de regiões distantes dos grandes centros de uma formação acadêmica de qualidade a custos menores que os atuais e sem deslocamento dos candidatos, que se dará apenas por um período de um (1) ano.

A presente comissão foi formada pelos seguintes membros:

Rev. Ms. Gladston Pereira da Cunha (relator) – ministro presbiteriano desde 2002, formado pelo Seminário Rev. Denoel Nicodemos Eller, graduado pela EST-Mackenzie, Mestre em Teologia (Th.M) pelo Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper e Doutorando em Ministério (D.Min) pelo Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper/Reformed Theological Seminary. É presidente do Presbitério de Guarapari, 1º Secretário do SCE e pastor da 1ª IPB de Guarapari (ES).

Rev. Dr. Jorge Luiz Patrocínio – ministro presbiteriano desde 1996, formado pelo Seminário Rev. Denoel Nicodemos Eller. É Mestre em Artes (M.A) pelo Seminário Concórdia (Saint Louis - EUA) e Doutor em Estudos Reformados (Ph.D.) também no Seminário Concórdia em Saint Louis. É professor visitante do Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper e pastor da IPB de Aracruz (ES).

Rev. Samuel Costa Cordeiro Netto – ministro presbiteriano desde 1993, formado pelo Seminário Asbhel Simonton. É formado em Engenharia Elétrica pelo UERJ. Possui MBA em Marketing e Vendas pela Escola Superior de Marketing e Propaganda. Atualmente, cursa o Mestrado em Ciência da Religião (Mackenzie). Foi presidente da JURET-Rio. É secretário-executivo do Presbitério de Guarapari e pastor-auxiliar na 1ª IPB de Guarapari (ES).

Rev. Abdiel Bibiano Neves – ministro presbiteriano desde 1987, formado pelo Seminário do Norte. Graduado em Teologia pela EST-Mackenzie. Especialista em Psicanálise pela Escola Superior de Psicanálise e Orientação. Atualmente cursa o Mestrado em Antigo Testamento (Estudos Bíblico-Exegéticos) pelo Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper (SP). 2º Secretário do PSES. Pastor da IPB de Santana – Cariacica (ES).

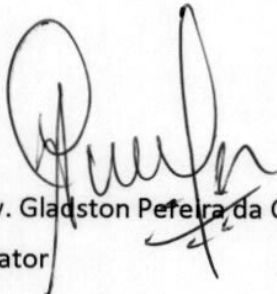
Pb. Ms. Juraci Pereira – presbítero desde..., graduado e mestre em Odontologia pela Universidade de São Paulo. Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal do Espírito Santo, Revisor de periódico da UFES - Revista de Odontologia e Membro de corpo editorial da UFES - Revista de Odontologia. Presidente do Presbitério Central do Espírito Santo e Presbítero na IPB de Mata da Praia, Vitória (ES).

Pb. Ms. Wellinton Tesch Sabaini – presbítero desde 2002. Graduado em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de Linhares (Unilinhares). Pós-graduado em Administração Estratégica pela Faculdade Espírito-Santense de Administração FAESA e em Comércio Exterior pela

Sínodo Central Espiritossantense

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Mestre em Gestão Empresarial (2001), pela EBAPE/Fundação Getúlio Vargas - RJ. Trabalhou no Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES) como Operador de Mercado, Coordenador da Mesa de Câmbio, Gerente do Departamento de Câmbio, Superintendente de Análise de Risco e Reestruturação de Ativos e Membro do Conselho Deliberativo da Fundação BANESTES de Previdência Complementar BANESES. Foi membro da Comissão de Operações Internacionais da Federação Brasileira das Associações de Bancos - FEBRABAN SP (1997/1999), Professor de Administração Financeira da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (2000), Professor da Faculdade Batista de Vitória FABAVI (2001), Professor (2001 a 2003), Coordenador de Cursos de Graduação e Pós-Graduação lato sensu (2003 a 2004) e Diretor Administrativo Financeiro da Faculdade de Direito de Vitória FDV (2004 a 2008), além de Sócio-Diretor da Wtesch Projetos, Consultoria e Treinamento Ltda (2003 a 2007). Atualmente é Sócio-Diretor do Instituto Brasileiro de Estudos em Finanças e Negócios Ibefin, é membro do Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie. É membro do Conselho Fiscal do Instituto Brasileiro de Contabilidade RJ e é Professor do programa de Pós-Graduação da Faculdade Pitágoras de Linhares, do Instituto Euvaldo Lodi do Estado do Espírito Santo (IEL/FINDES) e da Faculdade de Direito de Vitória (FDV-ES). É Presbítero da IPB da Mata da Praia, Vitória (ES).

Sala das Sessões, João Neiva (ES), 20 de fevereiro de 2010.



Rev. Gladston Pereira da Cunha
Relator